



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.448.101,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e um reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
81	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	4.400,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de Consumo	1	4.300,00
266	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 Contratação Por Tempo Determinado	1	30.000,00
814	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	700.000,00
859	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de Consumo	1	9.400,00
1742	22.01.13.122.0148.2.077.319011.01.1100000 - FUNDACC Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	100.000,00
1743	22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000 - FUNDACC Obrigações Patronais	1	2.000,00
1745	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000 - FUNDACC Obrigações Patronais	1	8.000,00
1750	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - FUNDACC Material de Consumo	1	40.000,00
1754	22.01.13.122.0148.2.077.339036.01.1100000 - FUNDACC Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	10.000,00
1756	22.01.13.122.0148.2.077.339039.01.1100000 - FUNDACC Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	540.000,00

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

1764	22.01.13.122.0148.2.077.339197.01.1100000 - FUNDACC Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	1	1,00
TOTAL			1.448.101,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	20.000,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	20.000,00
46	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	80.000,00
64	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	25.000,00
66	03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	45.000,00
75	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	19.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	75.000,00
92	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	45.000,00
93	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	22.000,00
95	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 Obrigações Tributárias E Contributivas	1	110.000,00
123	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 Principal Da Dívida Contratual Resgatada	1	74.000,00
147	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	65.000,00
156	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	54.000,00
158	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	50.000,00
160	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 Obras E Instalações	1	123.000,00
176	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	22.000,00

Q



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

194	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	34.000,00
195	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	6.000,00
200	08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos E Material Permanente	1	5.000,00
201	08.01.18.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	3.000,00
206	08.01.18.541.0149.2.283.339035.01.1100000 Serviços De Consultoria	1	1,00
207	08.01.18.541.0149.2.283.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	6.000,00
221	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	20.000,00
241	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	8.000,00
267	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 Material De Consumo	1	130.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	207.000,00
842	23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	70.000,00
864	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -Pj	1	13.000,00
879	24.01.06.182.0148.2.046.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	47.000,00
1559	21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.1100000 - CaraguaPrev Pensões	1	50.100,00
TOTAL			1.448.101,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caragatatuba, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/01/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 396